



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 417 /2025

Indica o aumento no número de bolsas de colostomia fornecidas pela Prefeitura do Município de Leme;

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, atualmente, são disponibilizadas apenas 10 bolsas por mês para cada paciente, o que, segundo relatos e reclamações recebidas, não atende às necessidades, considerando as diferentes condições de saúde e rotinas de cada pessoa.

Considerando que, é essencial que a quantidade de bolsas de colostomia fornecida seja adequada à necessidade individual de cada paciente, conforme prescrição médica;

Considerando que, essa medida visa assegurar a dignidade, saúde e qualidade de vida dessas pessoas, evitando complicações e garantindo condições básica de higiene e bem-estar;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para aumentar o número de bolsas de colostomias por paciente fornecidas pela Prefeitura do Município de Leme;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador